

PROJETO DE LEI Nº 021-04/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONCEDER AUXÍLIO
FINANCEIRO PARA O CTG
(CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS) QUERÊNCIA DO
GAÚCHO, e dá outras providências.**

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro para o CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Querência do Gaúcho, CNPJ nº 94.185.410/0001-06, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única, para custear as despesas referentes a 19ª Cavalgada da Chama Crioula que terá como percurso Triunfo - Colinas e será realizada entre os dias 25 a 28 de agosto de 2016.

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido no prazo de até 60 (sessenta) dias após a liberação do auxílio.

Parágrafo único: A não prestação de contas do valor recebido implicará na imediata obrigação de devolução do valor respectivo, devidamente corrigido pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês a contar do efetivo recebimento do valor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

01 – CONV. AUX E OUTROS RECURSOS

2022 – GESTÃO DA CULTURA

3.3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais (508)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2016.

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 021-04/2016

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 021-04/2016**, sob a seguinte ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CTG (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS) QUERÊNCIA DO GAÚCHO, e dá outras providências”**.

Trata-se de projeto de lei que objetiva auxiliar financeiramente o CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Querência do Gaúcho, para custear as despesas referentes a 19ª Cavalgada da Chama Crioula que terá como percurso Triunfo - Colinas e será realizada entre os dias 25 a 28 de agosto de 2016.

O evento terá a participação de 40 cavaleiros juntamente com a equipe de apoio, proporcionando a integração entre as comunidades e a manter aceso o cultivo das tradições gaúchas no município.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON LUIZ IMHOFF
D.D. Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS/RS